



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 417, de 24 de Agosto de 1957.

Ementa: Abre um crédito suplementar na consignação 8994-b do orçamento em vigor, a fim de fazer face ao auxílio concedido as comissões do jogo de futebol de Parnamerim e Campo Sales no valor de Cr\$ 1.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na consignação 8994-b Eventuais do orçamento vigente, a fim de fazer face ao pagamento do auxílio concedido as comissões do jogo de futebol de Parnamerim e Campo Sales quando em disputa nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei correrão por conta dos saldos orçamentários das futuras arrecadações no corrente ano.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário